



PREFEITURA MUNICIPAL
 Santo Antônio do Descoberto - GO
 UMA NOVA HISTÓRIA
 2017-2020
 CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten Signature]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
 19 05 2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.930 DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 19 de maio de 2020, o servidor **DANIEL RODRIGUES GOMES**, do cargo Comissinado de Assessor Especial I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

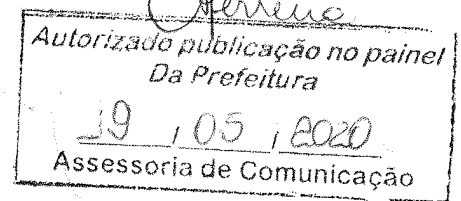
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2020.

[Handwritten Signature]
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.931 DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

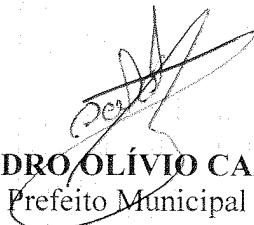
Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 19 de maio de 2020, o servidor **ANDERSON DUARTE DE SOUSA**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial do Prefeito III, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 19 de maio de 2020, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Programação e Controle de Aquisição de Materiais e Serviços (CDS-10), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

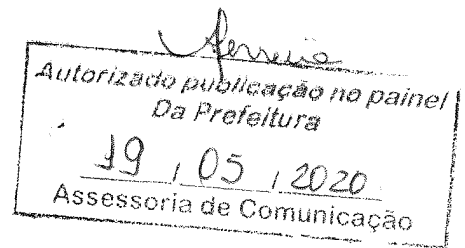
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
LIMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.932 DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação da servidora que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 19 de maio de 2020, a servidora **GISLÂINE PEREIRA DE SOUSA**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 19 de maio de 2020, a servidora acima citada, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Especial do Prefeito III (CDS-8), pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

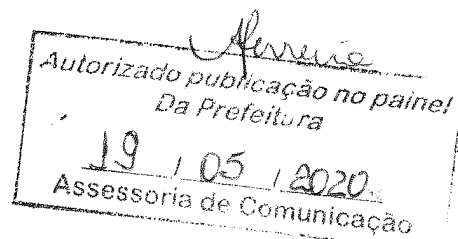
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.933 DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir 19 de maio de 2020, o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS QUEIROZ SILVA** para exercer o cargo Comissariado de Assessor Especial do Prefeito II (CDS-6), pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

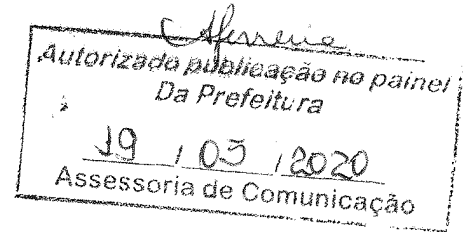
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.934 DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Torna sem efeito a exoneração da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, a exoneração da servidora **CRISTINA DE OLIVEIRA PENHA DOS SANTOS**, que consta no Decreto nº 6.892, de 12 de maio de 2020.

Art. 2º- Retroagindo seus efeitos a data de sua publicação do decreto 6.892/2020 de 13 de maio de 2020.

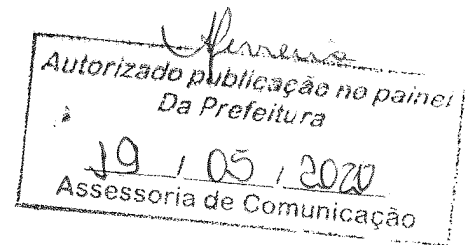
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2020.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.935 DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Torna sem efeito a exoneração e nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, a exoneração e nomeação do servidor **JOSUEL BEZERRA DA SILVA**, que consta no Decreto nº 6.893, de 12 de maio de 2020.

Art. 2º- Retroagindo seus efeitos a data de sua publicação do decreto 6.893/2020 de 13 de maio de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

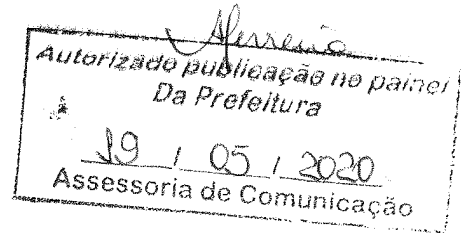
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.936 DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Torna sem efeito nomeação da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, a nomeação da servidora **CRISTINA DE OLIVEIRA PENHA DOS SANTOS**, que consta no Decreto nº 6.894, de 12 de maio de 2020.

Art. 2º- Retroagindo seus efeitos a data de sua publicação do decreto 6.894/2020 de 13 de maio de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

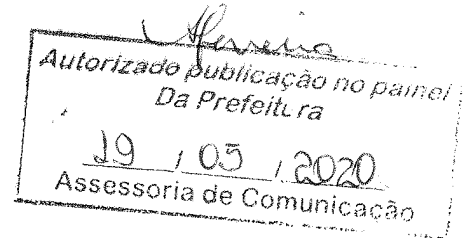
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.937 DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO **DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 19 de maio de 2020, a servidora **CRISTINA DE OLIVEIRA PENHA DA SILVA**, do cargo Superintendente de Compras, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 19 de maio de 2020, a servidora acima citada, para ocupar o cargo Comissionado de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

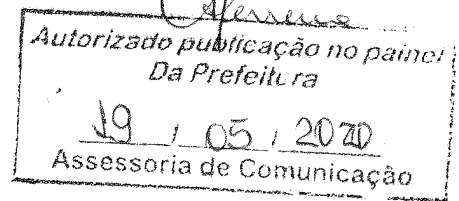
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO **DESCOBERTO - GO**, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.938 DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 19 de maio de 2020, o servidor **JOSUEL BEZERRA DA SILVA**, do cargo Coordenador de Análise de Contratos e Convênios, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 19 de maio de 2020, o servidor acima citado, para ocupar o cargo Comissionado de Superintendente de Compras (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

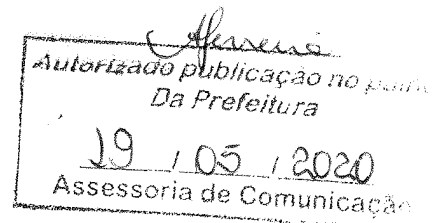
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.939 DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO **DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018 e Lei 180/1993, especificamente o previsto no artigo 9º e parágrafos,

DECRETA:

Art. 1º- É designada, a partir de 19 de maio de 2020, a servidora comissionada **CRISTINA DE OLIVEIRA PENHA DOS SANTOS**, para responder em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Suprimentos, durante o período de férias do servidor.

Art. 2º- Fica assegurado à referida servidora substituída a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da lei 180/93, proporcionalmente aos dias trabalhados em substituição.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO **DESCOBERTO - GO**, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal